



Câmara Municipal de

# IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

## 2023

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84 /2023

AUTOR (ES):

SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS-PSD  
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA S. SILVEIRA-PP  
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES-MDB  
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA-PP  
VEREADOR TESOUREIRO

ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO-PT  
VEREADOR

CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO-PSD  
VEREADOR

ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES-PT  
VEREADOR

JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA-PT  
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 552/2023 DATA 16 / 02 /2023

Joana Gurgel  
ASSINATURA

LIDO E DISTRIBUIDO PARA AS COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DATA \_\_\_ / \_\_\_ /2023

ASSINATURA



MENSAGEM Nº 005/2023

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo o presente, para apresentar a essa Augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Nº 005/2023** em anexo, que **AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, QUE POSSUEM VENCIMENTOS REGULADOS PELA LEI FEDERAL 11.350/2006 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, no Município de Iracema-CE.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO  
GOMES DA  
SILVA  
NETO:261591  
71372

Assinado de forma  
digital por CELSO  
GOMES DA SILVA  
NETO:26159171372  
Dados: 2023.02.15  
11:34:59 -03'00'

**CELSO GOMES DA SILVA NETO**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Edvaldo Bezerra de Souza**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Nesta**

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 252/2023

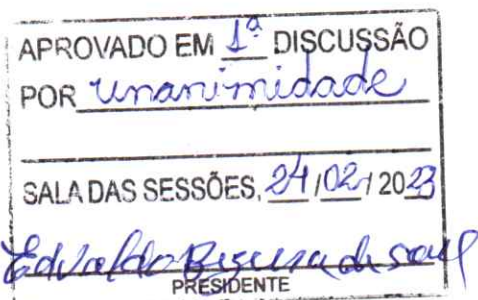
DATA 16/02/2023 ÀS 09:51

Joana Gurgel  
Assinatura do Responsável pelo Recebimento



**PROJETO DE LEI N. 005/2023**

**15 DE FEVEREIRO DE 2023**



AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, QUE POSSUEM VENCIMENTOS REGULADOS PELA LEI FEDERAL 11.350/2006 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iracema CELSO GOMES DA SILVA NETO no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a recompor o piso salarial nacional dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal n. 11.350/2006 e respectivas alterações.

**Art. 2º.** Por força do disposto na Emenda Constitucional n. 120/2022, o piso salarial dos cargos relacionados no Art. 1º passará a ser, a partir de 01º de Janeiro de 2023, do valor de R\$2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).

**§1º.** O Reajuste ora fixado será aplicado exclusivamente aos profissionais que percebam salário base abaixo do piso ora estabelecido.

**§2º.** Em havendo alteração do salário mínimo no mesmo exercício financeiro, fica desde já autorizada a recomposição salarial dos cargos referidos no Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CELSO GOMES DA SILVA  
NETO:26159171372  
1372

Assinado de forma digital por CELSO GOMES DA SILVA  
NETO:26159171372  
Dados: 2023.02.15 11:35:51 -03'00'

**CELSO GOMES DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal